



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ERRATA 02 – RETIFICA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 111/2025, torna pública a presente ERRATA para retificar a carga horária semanal do cargo de ENGENHEIRO AMBIETAL, da seguinte forma:

1. Fica retificada a carga horária semanal do cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, prevista no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “35 horas”, **leia-se “30 horas”**.
2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata.
3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.caldazinha.go.gov.br](http://www.caldazinha.go.gov.br).

Caldazinha, 29 de outubro de 2025.

**FLAVIA TEMPORIM GOMES**  
Presidente CECP

**EDSON DA SILVA**  
Secretário CECP

**CARLA LOURENÇO AGUIAR**  
Membro CECP